



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Meio Ambiente

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 116/24-1116; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de empresa para implantação de cerca para fechamento de áreas de plantios de mudas, destinados a cumprimento de termos de compromissos de recuperação ambiental com fornecimento de mão de obra e materiais. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 07/02/2025 a partir das 09:00h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 21.01.2025. José Donizete Bocado Júnior – Secr. Mun. de Meio Ambiente.

Secretaria de Cultura e Turismo

Prefeitura de Batatais - Processo de Inexigibilidade nº 03/25

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Municipal de Cultura e Turismo, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade nº 03/25; Contratada: Lucas da Silva Parpinelli MEI; Objeto: contratação do grupo "Galeria do Samba" para apresentação no dia 24 de janeiro de 2025, no concurso da "Corte Momesca 2025"; Valor: R\$ 1.800,00, Solicitação de Compra 18/25, Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000009/2025, conforme parecer e informações

constantes no processo. Batatais, 22.01.25. José Paulo Fernandes – Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**SECRETARIA DE OBRAS,
PLANEJAMENTO E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Batatais/SP, por seu Prefeito Municipal, Sr. Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior, em atenção ao disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica à comunidade, aos partidos políticos, aos sindicatos, conselhos locais e às entidades empresariais, com sede no município de Batatais e demais interessados, quanto ao Repasse da União, a liberação de crédito, no dia 27/09/2021, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), depositados na conta corrente da Prefeitura Municipal de Batatais/SP, na agência nº 351-4 – Banco do Brasil – Conta Corrente nº41113-2, vinculada ao Programa nº 09032021 – Plataforma Transferegov.br nº 09032021-013610 – Transferências Especiais, recebidas na forma do Art. 166-A da Constituição Federal, conhecidas como Emendas PIX, tendo como objeto: Aquisição de equipamentos para assistência em saúde ao paciente. E para que se chegue ao conhecimento de todos, determino que o presente seja fixado no Mural da Prefeitura Municipal de Batatais, localizado na Praça Doutor Paulo de Lima Correia, 1 - Centro, Batatais - SP, CEP: 14.300-001, no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Luis Fernando Benedini Gaspar Junior
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Batatais/SP, por seu Prefeito Municipal, Sr. Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior, em atenção ao disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997 e ainda na Instrução Normativa - TCU nº 93 de 17 de janeiro de 2024, notifica à comunidade, aos partidos políticos, aos sindicatos, conselhos locais e às entidades empresariais, com sede no município de Batatais e demais interessados, quanto ao Repasse da União, a liberação de crédito, no dia 04/07/2024, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), depositados na conta corrente da Prefeitura Municipal de Batatais/SP, na agência nº 351-4 – Banco do Brasil – Conta Corrente nº 46125-3, vinculada ao Programa nº 09032024 – Plataforma Transferegov.br nº 09032024-068461 – Transferências Especiais, recebidas na forma do Art. 166-A da Constituição Federal, conhecidas como Emendas PIX, tendo como objeto: Reforma e ampliação da EMEB José Virgílio Braghetto. E para que se chegue ao conhecimento de todos, determino que o presente seja fixado no Mural da Prefeitura Municipal de Batatais, localizado na Praça Doutor Paulo de Lima Correia, 1 - Centro, Batatais - SP, CEP: 14.300-001, no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Luis Fernando Benedini Gaspar Junior
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Gorati de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérqamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Saúde
José Donizete Bocado Júnior - Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
José Paulo Fernandes – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcelo Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025.

2

O Município de Batatais/SP, por seu Prefeito Municipal, Sr. Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior, em atenção ao disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997 e ainda na Instrução Normativa - TCU nº 93 de 17 de janeiro de 2024, notifica à comunidade, aos partidos políticos, aos sindicatos, conselhos locais e às entidades empresariais, com sede no município de Batatais e demais interessados, quanto ao Repasse da União, a liberação de crédito, no dia 16/12/2024, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), depositados na conta corrente da Prefeitura Municipal de Batatais/SP, na agência nº 351-4 – Banco do Brasil – Conta Corrente nº 46124-5, vinculada ao Programa nº 09032024 – Plataforma Transferegov.br nº 09032024-074928 – Transferências Especiais, recebidas na forma do Art. 166-A da Constituição Federal, conhecidas como Emendas PIX, tendo como objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para qualificação da assistência em unidades de saúde. E para que se chegue ao conhecimento de todos, determino que o presente seja fixado no Mural da Prefeitura Municipal de Batatais, localizado na Praça Doutor Paulo de Lima Correia, 1 - Centro, Batatais - SP, CEP: 14.300-001, no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Luis Fernando Benedini Gaspar Junior
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 001/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIA: Edital de Chamamento Público 002/2024
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **FUNDAÇÃO JOSÉ LAZZARINI – Batatais Educação Ambiental – BATEA.**
CNPJ: 05.774.744/0001-87
ENDEREÇO: R. Ver. Alfeu Gasparini, 220 - Central Park, Batatais - SP,
CIDADE: Batatais/SP
CEP: 14307-116
OBJETO PROPOSTO: Processo de Chamamento Público visando o credenciamento e a seleção de Organizações da Sociedade Civil para a execução de atendimento de alunos na Educação Infantil – Creche (crianças de 06 meses a 03 anos e 11 meses) em período integral das 7h a 17h na Creche do Morada do Verde, por meio da formalização de Termos de Colaboração, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, com transferência de recursos financeiros às Organizações da Sociedade Civil – OSC selecionadas, de modo a

complementar o atendimento do município.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais)
PERÍODO: fevereiro a dezembro de 2025 – 11 parcelas de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.
GESTOR DA PARCERIA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Victor Hugo Junqueira
PRESIDENTE DA OSC: Raissa Abirached Arantes Boldrin
Batatais, 22 de janeiro de 2025.

Victor Hugo Junqueira
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 003/2025- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIA: Edital de Chamamento Público 004/2024
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **Espaço Cultural e Educacional Fernando Faro – ECEFF**
CNPJ: 24.172.644/0001-25
ENDEREÇO: Avenida Moacir Dias de Moraes, 237 – Nossa Senhora Auxiliadora
CIDADE: Batatais/SP.
CEP: 14.315-162
OBJETO PROPOSTO: Realização de oficinas e atividades culturais, em suas diferentes linguagens (música, teatro, dança e artes plásticas) para estudantes da rede municipal nos termos da Lei de diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/1996), do Plano Municipal de Educação (Lei 3387 de 23 de junho de 2015), da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), do Currículo Paulista, das Diretrizes Curriculares Municipais e consoante Plano de Trabalho.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)
PERÍODO: fevereiro a dezembro de 2025 – 11 parcelas de R\$ 9.272,72 (nove mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).
TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.
GESTOR DA PARCERIA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Victor Hugo Junqueira
PRESIDENTE DA OSC: RODOLFO DE TARSO DA SILVA

Batatais, 22 de janeiro de 2025.
Victor Hugo Junqueira
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
SME Nº 001/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REFERÊNCIA: Edital de Chamamento Público 002/2024
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FUNDAÇÃO JOSÉ LAZZARINI.
CNPJ: 05.774.744/0001-87
ENDEREÇO: R. Ver. Alfeu Gasparini, 220 - Central Park, Batatais - SP,
CIDADE: Batatais/SP
CEP: 14307-116
OBJETO PROPOSTO: Processo de Chamamento Público visando o credenciamento e a seleção de Organizações da Sociedade Civil para a execução de atendimento de alunos na Educação Infantil – Creche (crianças de 06 meses a 03 anos e 11 meses) em período integral das 7h a 17h na Creche do Morada do Verde, por meio da formalização de Termos de Colaboração, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, com transferência de recursos financeiros às Organizações da Sociedade Civil – OSC selecionadas, de modo a complementar o atendimento do município.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais)
PERÍODO: fevereiro a dezembro de 2025 – 11 parcelas de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.
GESTOR DA PARCERIA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Victor Hugo Junqueira
PRESIDENTE DA OSC: Raissa Abirached Arantes Boldrin
Batatais, 22 de janeiro de 2025.

Victor Hugo Junqueira
Secretário Municipal de Educação

